



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.122 DE 11 DE JULHO DE 2014.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 15.503/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Governo, nos termos do disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
437	01.13.01.04.1310011.2002.3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cient. Desp. E Outras	20.000,00
<b>TOTAL.....R\$ 20.000,00</b>			

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
440	01.13.01.04.1310011.2002.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicas	20.000,00
<b>TOTAL.....R\$ 20.000,00</b>			

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de julho de 2014.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**